

Sessão Realizada
em 01/08/2022

Proposição

Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 200/22
Rec. 25.07.22

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
01/05
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Dá a denominação de “Campo Esportivo José Marcos de Paula” ao campo de esportes localizado na Avenida Vereador Nelson Hoff, neste Município.

Art. 1º Fica denominado de “Campo Esportivo José Marcos de Paula” o campo de esportes localizado na Avenida Vereador Nelson Hoff, neste Município, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de denominação do campo de esportes se faz necessário para homenagear o ilustre cidadão José Marcos de Paula, que foi diretor do Esporte Clube Conceição e ex-chefe de gabinete do ex-prefeito municipal Clóvis Alberto Pires Duarte, como demonstra a sua biografia em anexo.

Leva-se em consideração, que o projeto não estará denominando área privada, e sim área pública, em direito real de uso concedida à Associação Esporte Clube Conceição, conforme lei 3.782/2015.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

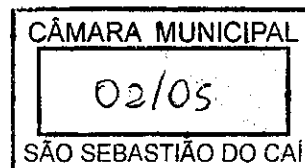

Vereador Dilson Dioclécio Pires


Vereador Cláudio Renato Becker


Vereador Diego Flores


Vereador Cesar dos Santos Junior


Vereador Nilson José Rech



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Biografia

José Marcos de Paula, nascido em 19 de outubro de 1960, era natural de Ortigueira – PR, mas foi em São Sebastião do Caí onde viveu e realizou grandes feitos. Residente do bairro Conceição auxiliou em diversos eventos da comunidade e projetos comunitários.

Também, foi um dos fundadores do Esporte Clube Conceição, onde foi diretor e participou da diretoria por mais de 16 anos, inclusive auxiliando na criação da escolinha de futebol em atividade até hoje.

Foi gerente industrial do Grupo Editorial Sinos de 1975 a 2010 e chefe de gabinete do ex-prefeito municipal Clóvis Alberto Pires Duarte.

Seus filhos são Rafael Santiago Leal de Paula e Maria Clara de Paula.





Portal de Legislação da Câmara Municipal de São Sebastião do Cai / RS

CÂMARA MUNICIPAL
04/05
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**LEI MUNICIPAL Nº 3.782, DE 24/03/2015
AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ÁREA DO CAMPO DE FUTEBOL E DO PRÉDIO PARA
ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de concessão de direito real de uso da área do campo de futebol e do prédio situado na área central da localidade de Conceição, para a Associação Esporte Clube Conceição, na forma disposta nesta Lei, e na minuta do Contrato de Concessão de Bem Público, constante de seu Anexo único.

Art. 2º O prazo de concessão será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo o Município reservar-se o direito de requerer o uso do bem, segundo suas necessidades, principalmente durante situações de calamidade pública, bem como extinguir a concessão de uso por razões de interesse público, através de expediente administrativo próprio, devidamente justificado.

Art. 3º Durante o prazo de concessão não será permitido a entidades a cedência, transferência ou empréstimo do objeto da presente Lei, dado em concessão, para outros fins que não o de implantar o desenvolver a integração comunitária ou servir de cede para a referida associação, nem mesmo alterar a sua finalidade, salvo autorização expressa do Município.

Art. 4º Será de responsabilidade da cessionária, a manutenção e conservação do bem cedido, o pagamento integral das despesas decorrentes do funcionamento diário e de quaisquer danos causados no imóvel cedido pelo seu mau uso, devendo devolver o bem recebido em concessão de uso, quando do término do contrato a ser firmado, nas mesmas condições que recebeu quando solicitado pelo Município, com os reparos que houverem sido feitos.

Art. 5º O Município celebrará contrato de concessão de uso do bem público com a Associação Esporte Clube Conceição, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.619.428/0001-04, com base nesta Lei e de seu anexo, podendo efetuar ajustes, desde que não interfiram na finalidade pública de seu uso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos 24 dias do mês de março de 2015.

*DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.*

*Registre-se.
Publique-se.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – CM 200/22

Relator: João Marcos Duarte Guará

Projeto de lei de iniciativa dos Vereadores Dilson Dioclecio Pires, Claudio Renato Becker, Diego Flores, Cesar dos Santos Junior e Vilson José Rech que dá a denominação de Campo Esportivo José Marcos de Paula ao campo de esportes localizado na Avenida Vereador Nelson Hoff, neste Município.

PARECER

Tomo a exposição de motivos como razão para dar parecer favorável ao PL, uma vez tratar-se de uma justa homenagem ao Marquinhos (José Marcos de Paula).


Em 28 de julho de 2022.


Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Relator

Voto dos Vereadores Cesar dos Santos Junior e Dilson Dioclecio Pires: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 28 de julho de 2022.


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

AUSENTE
ANASTÁCIO DA SILVA


DILSON DIOCLECIO PIRES


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

AUSENTE
NILSE MARIA ALVES DE LIMA